

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 055223822**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1172/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1436/2021, de autoria da Vereadora Luana Alves, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a respeito da implementação do Observatório de Proteção Integral da Criança e do Adolescente e dos Programas de Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

**BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA**

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MILTON LEITE**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 15/12/2021, às 19:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055223822** e o código



CRC 073A64C4.

fls. 7



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente**

Rua Líbero Badaró, 119, - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

**PROCESSO 6010.2021/0003395-4**

**Informação SMDHC/CPDDH/CPCA Nº 054825848**

São Paulo, 12 de novembro de 2021.

**À SMDHC/CPDDH**

Atualmente a SMDHC está em fase de implementação do Observatório de Direitos Humanos. O Observatório consiste em uma parceria entre a SMDHC e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais (SEDESE), para a disponibilização dos sistemas SER-DH, Sistema Estadual de Redes de Direitos Humanos e do SIMA, Sistema de Monitoramento e Avaliação de Direitos Humanos.

O acordo de cooperação e do plano de trabalho foram assinados no dia 20/08/2021 e a tecnologia foi recebida no dia 18/10/2021. Em suma, o Observatório consiste das duas ferramentas citadas com o objetivo de: *"estabelecer, em conjunto com atores governamentais e não-governamentais, ferramentas de fortalecimento, modelagem e integração de redes de promoção e proteção de direitos. Trata-se de um sistema que visa diminuir a subnotificação de casos de violências ocorridos no Estado de Minas Gerais, garantir a tratativa e o desfecho dos casos de violências encaminhados à rede de proteção e promoção de direitos e promover a defesa da pauta de direitos humanos e o reconhecimento social de grupos sujeitos, sujeitos e identidades não hegemônicas. Para tanto, o SER-DH atua em três eixos centrais: Integração de Redes, a partir da disponibilização gratuita do Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação em Direitos Humanos - SIMA; Articulação de Redes, por meio da confecção de acordos de cooperação técnica com entidades governamentais e não governamentais e da modelagem regional da rede de proteção, promoção e defesa dos Direitos Humanos; Incidência Política, através do suporte técnico aos municípios e disponibilização de espaço para aprimoramento técnico dos profissionais e para a disseminação de um conteúdo qualificado que fomente discussões em Direitos Humanos (Portal SER-DH). O SIMA é uma ferramenta gratuita para registro e monitoramento dos casos de violência e de violações de direitos, com metodologias próprias em Direitos Humanos, voltadas para garantia e acesso aos direitos às pessoas em situação de violência, possibilitando melhor integração entre as redes de proteção e promoção de direitos e resultando no maior controle e responsividade pelos órgãos e serviços do Estado, bem como uma ferramenta de indução de projetos de promoção em Direitos Humanos. As metodologias utilizadas no SIMA foram criadas por uma equipe transdisciplinar composta por profissionais do Direito, Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Especialistas em Políticas Públicas e da Tecnologia da Informação que realizaram atendimentos a pessoas e grupos em situação de violência durante quatro anos. As metodologias de colhimento, monitoramento e avaliação dos casos de violência utilizadas são baseadas nos parâmetros internacionais de monitoramento em Direitos Humanos definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) e moldados com as especificidades da América Latina, do Brasil".*

Sendo assim, a SMDHC atualmente está estruturando o processo de implantação deste Observatório em três fases, a tecnológica (instalação da aplicação, customização, hospedagem, etc) e da estrutura de governança (corpo técnico, fluxos, atribuições, atores responsáveis) e implementação e uso (produção de conteúdo, utilização do sistema pela rede de direitos humanos, articulações com entes de distintas esferas). No que tange ao seu conteúdo, o Observatório terá dentro de seu escopo a temática das populações-alvo das políticas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - criança e adolescente, juventude, idosos, pessoas em situação de rua, pessoas imigrantes, população negra, etc -, sendo que neste

terá, de maneira consolidada, todas as informações referentes a criança e adolescentes, sendo tanto os dados produzidos por esta Secretaria, quanto informações que são de origem de outras secretarias do município ou de outros entes da administração pública, bem como da sociedade civil. Além disso, estarão disponíveis na plataforma conteúdos como produções acadêmicas, artigos, relatórios, jogos interativos, etc.

Considerando que a Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente (CPCA) não possui equipamentos de atendimento direito, as informações que constarão no Observatório de Direitos Humanos referentes à temática das medidas socioeducativas serão obtidas através das pastas que possuem equipamento de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida, como a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e à Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania. Sugerimos que o presente Ofício seja enviado à Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (COVS/SMADS), que possui a gestão da informação dos equipamentos municipais de atendimento de medidas socioeducativas.

Em relação à temática de mediação de conflitos e práticas restaurativas, a Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente disponibilizará na Formação Continuada para os Conselheiros Tutelares no ciclo de 2021 - a ser realizada através de Ambiente Virtual de Aprendizagem -, três aulas, intituladas, "Introdução às práticas restaurativas", "Justiça Restaurativa: uma mudança de paradigma" e "Metodologias de Justiça Restaurativa", ministradas pelo Grupo Gestor de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Scifoni Bascchera, Assessor(a) Técnico(a) I**, em 12/11/2021, às 12:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054825848** e o código CRC **8C3C2065**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos**

Rua Libero Badaró, 119, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3113-8000

**PROCESSO 6010.2021/0003395-4**

**Encaminhamento SMDHC/CPDDH Nº 054965342**

São Paulo, 17 de novembro de 2021.

SEI nº 6010.2021/0003395-4

**Interessada:** Câmara Municipal de São Paulo (CMSP) / Vereadora Luana Alves.

**Assunto:** Requerimento RDS nº 1436/2021, solicitando informações a respeito da implementação do Observatório de Proteção Integral da Criança e do Adolescente e dos Programas de Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas.

À

**SMDHC/GAB/CG**

**Prezado Senhor Chefe de Gabinete,**

Saudando-o cordialmente, e tendo em vista o quanto solicitado pela Casa Civil (SEI 054150841), bem como o teor do Requerimento RDS nº 1436/2021 da Exma. Sra. Ver.<sup>a</sup> Luana Alves, encaminhado pelo Ofício SGP.23 nº 1172/2021 (SEI 053626079), que cuida da implementação do Observatório de Proteção Integral da Criança e do Adolescente, assim como da implementação dos Programas de Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas, **encaminho** o presente processo, no qual foi encartada manifestação da Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente - CPCA (SEI 054825848) desta Secretaria, que **(i)** esclarece acerca da implementação do Observatório de Direitos Humanos; **(ii)** sugere o envio do Requerimento RDS nº 1436/2021 para a Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (COVS/SMADS); e **(iii)** informa que a CPCA realizará a Formação Continuada para os Conselheiros Tutelares, no ciclo de 2021, **informações com as quais esta Coordenadoria coaduna-se**.

Sendo o que havia para ser informado, restituo o presente para ciência, deliberação e prosseguimento.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

**MARCOS PAULO CAMPOS FERREIRA DA COSTA**

Assessor Técnico II

Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

fls. 11



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Campos Ferreira da Costa, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 17/11/2021, às 12:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054965342** e o código CRC **972BED79**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**Chefia de Gabinete**

Rua Líbero Badaró, 119, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-090

Telefone:

**PROCESSO 6010.2021/0003395-4**

**Encaminhamento SMDHC/GAB/CG Nº 055024089**

São Paulo, 17 de novembro de 2021.

**SEI nº. 6010.2021/0003395-4**

**Interessada:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Luana Alves

**Assunto:** Requerimento RDS nº 1436/2021, solicitando informações a respeito da implementação do Observatório de Proteção Integral da Criança e do Adolescente e dos Programas de Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas.

**CASA CIVIL/ATL**

**Senhor Assessor Chefe**

Em atenção ao solicitado, (SEI 054150841), encaminho as manifestações das áreas técnicas desta Pasta, (SEI 054825848, 054965342), para conhecimento e providências subsequentes.

(assinado eletronicamente)

**GIOVANI PIAZZI SENO**

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Piazza Seno, Chefe de Gabinete**, em 19/11/2021, às 20:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055024089** e o código CRC **EF4C14B5**.